



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 085/2023 de 30 de Março de 2023.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **JOSE MARIA DIAS BARREIRO**, cargo de **MOTORISTA**, lotado **Hospital Municipal José Homobono Paes de Andrade**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, levar os **Conselheiros Tutelar** para participar do **Encontro Regional da Conextel e Seminário do SGDCA**

Devendo sair às **06h00min** do dia **30/03/2023** com hora prevista para chegada às **17h30 min. 30/03/2023**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 30 dias do mês de **Março de 2023**.

PAGUE-SE

Noelma Paula da Rocha
Secretária de Assistente Social

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 30/03/2023

JOSE MARIA DIAS BARREIRO
CPF 050.749.242-00